Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 530/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO WI-FI BRASIL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Wi-Fi Brasil é um programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério das Comunicações, que conta com a parceria da Telebras, e tem o objetivo de tirar do deserto digital a população que ainda não tem acesso à internet.

O propósito da presente indicação é sugerir à administração municipal a implantação do programa Wi-Fi Brasil nas comunidades do interior, implementando uma política pública de acesso à internet nas regiões rurais do Município de São Mateus.

É importante destacar que, são constantes as reivindicações de moradores de várias regiões rurais do nosso município, que em grande número reclamam da falta de acesso a internet por falta de sinal, que além de dificultar a comunicação, os impedem de usufruir dos serviços públicos, prejudicando toda a população e, consequentemente, o município, como por exemplo, moradores perdem consultas médicas ou procedimentos agendados, pois atualmente as informações são passadas por aplicativo whatsapp.

Portanto, a implantação do referido programa beneficiará os moradores das comunidades rurais, pois trata-se de um serviço rápido e prático para a comunicação entre as pessoas, contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população, além de contribuir para inclusão digital e democratização da informação, como também sua utilização como ferramenta educacional e de acesso à cultura, dentre tantos outros beneficios.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de agosto de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereador